



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIDO NA SESSÃO DO DIA

01 SET 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1195/2020
01 5741

AUTOR: Coletivo

REQUEREM à Mesa, na Forma Regimental, o encaminhamento de cópias deste requerimento ao Líder da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para hipotecar apoio concernente ao início da Construção da Ponte sobre o Rio Mamoré através do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia que liga as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, nos moldes do Decreto nº 6.858 de 25 maio de 2009.

Os Parlamentares que a presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, que seja oficiado e encaminhada cópia do presente Requerimento em análise ao Líder da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para hipotecar apoio concernente ao início da Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré através do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia que liga as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, nos moldes do Decreto nº 6858 de 25 maio de 2009.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2020.

Dr. Neidson de Barros Soares

Deputado Estadual

Dr. Neidson de Barros Soares
Dep. Estadual/RO

Adelino Follador
Dep. Estadual - DEM

Edaniel Neiva
Deputado Estadual



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: Coletivo

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

O presente Requerimento tem por premissa principal hipotecar apoio referente ao Decreto nº 6.858 de 25 de maio de 2009, através da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para iniciar a construção da ponte internacional sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim – Rondônia - Brasil e Guayaramerín – Bolívia.

Consigna-se que o referido propósito é impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura física e a integração Sul-Americana expressos na Declarações da I e II reuniões de chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações, respectivamente, de 30 de setembro de 2005 (Brasília) e de 09 de dezembro de 2006 (Cochabamba).

Que foi criada uma comissão mista, integrada por igual número de representantes de cada país, com a seguinte composição:

- Pela parte brasileira: Ministério das Relações Exteriores; Ministérios dos transportes; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- pela parte Boliviana: Ministério das Relações Exteriores e Cultos; Ministério de Obras Públicas, Serviços e Habitação, o Governo do Departamento de Beni; e outros organismos nacionais que sejam designados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: Coletivo

Dito alhures, cabe esclarecer que os custos decorrentes da elaboração dos estudos técnicos e ambientais dos Projetos Básico, Executivo e de Engenharia e da construção da ponte sobre o rio Mamoré serão cobertos pelo governo da República Federativa do Brasil.

Neste prisma, é sabido que a presente proposição tem o cunho exclusivo de hipotecar apoio, a fim de dar início a construção da ponte internacional, de modo a atender o desenvolvimento das Nações envolvidas.

Diante do Exposto, Requer as Vossas Excelências que, depois de aprovada por esta Casa de Leis, seja encaminhada cópias do presente Requerimento ao Ilustre Líder da Bancada Federal de Rondônia, junto ao Congresso Nacional, com a seguinte mensagem:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, APROVANDO A PROPOSIÇÃO DOS NOBRES DEPUTADOS, SOLICITA O ESPECIAL EMPENHO DE VOSSAS EXCELENCIAS, NO SENTIDO DE HIPOTECAR APOIO EM FAVOR DAR INÍCIO À CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO MAMORÉ ENTRE AS CIDADES DE GUAJARÁ-MIRIM – RONDÔNIA - BRASIL E GUAYARAMERIN – BOLÍVIA, NOS MOLDES DO DECRETO Nº 6.858 DE 25 DE MAIO DE 2009.”

Dr. Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual/RO

Adelino Follador
Dep. Estadual - DEM

Cassia Muleta
Dep. Estadual - PODE/RO

Edson Martins
Dep. Estadual

Leandro
Deputado Estadual

Ezequiel Neto
Deputado Estadual